



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Presidente

LEI Nº

"Muda a denominação da atual Rua Ribalta para Hêlia Maria da Conceição Diniz, no Bairro Areia-Branca, neste Município".

Autor: Vereador Reginaldo Gandra

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

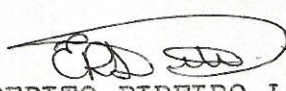
D E C R E T A : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Hêlia Maria da Conceição Diniz, a atual Rua Ribalta, localizada no Bairro Areia Branca, neste Município.

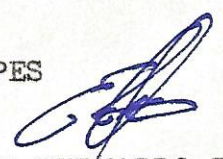
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belford Roxo, 2 de julho de 1993.-

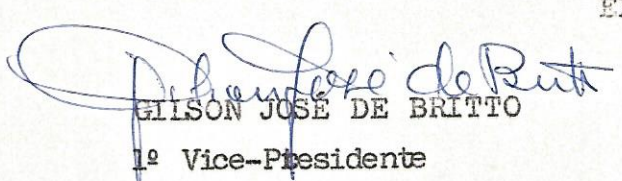

EXPEDITO RIBEIRO LOPES

Presidente

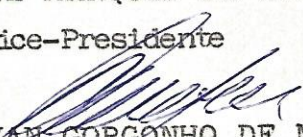

EDSON BERNARDO DA SILVA

2º Vice-Presidente


CARLOS CID AZEREDO GERMANO
1º Secretário


GILSON JOSÉ DE BRITTO
1º Vice-Presidente

ODETE MARQUES DE LIMA
3º Vice-Presidente


GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS
2º Secretário

VALCLER VIEIRA PEREIRA
3º Secretário